



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 9-11-98

J. Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 2.140

DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º- Passa a denominar-se "ABEL DE OLIVEIRA LIMA", a Rua conhecida como "Rua das Castanheiras" no Bairro de Manguinhos, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 25 de novembro de 1998.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

aa